



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, § 2º, da Constituição do Estado, c/c o art. 197, caput, do Regimento Interno deste Poder e o art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando relatos envolvendo a instalação de internet via satélite na Escola de Educação Fundamental Anita Garibaldi, localizada no Município de Romelândia, bem como a necessidade de esclarecimentos acerca da política de conectividade nas escolas da rede estadual, requer, após ouvido o Plenário, seja encaminhado à Secretária de Estado da Educação o seguinte **Pedido de Informação**:

1 - o Estado de Santa Catarina tem conhecimento da instalação de serviço de internet via satélite, supostamente disponibilizado pelo Governo Federal, ocorrida no dia 9 de abril de 2026, na Escola de Educação Fundamental Anita Garibaldi, no Município de Romelândia? Em caso afirmativo, quais registros oficiais existem sobre o referido fato?

2 - houve orientação por parte de órgãos da Secretaria de Estado da Educação, em especial da Coordenadoria Regional de Educação de Maravilha, no sentido de que a direção da unidade escolar não aceitasse a instalação ou adesão ao serviço de internet disponibilizado pelo Governo Federal? Em caso afirmativo, encaminhar cópia das orientações formais expedidas, bem como esclarecer os fundamentos técnicos, administrativos e jurídicos que embasaram tal decisão;

3 - procede a informação de que representantes, a mando do Governo do Estado, teriam comparecido à unidade escolar na mesma data da instalação do serviço federal, com o objetivo de intervir ou orientar a gestão escolar sobre a adesão à referida tecnologia? Em caso afirmativo, informar quais órgãos ou agentes participaram da ação e qual foi a natureza da intervenção realizada;

4 - a direção da unidade escolar foi instada a assinar documento formal de aceitação ou recusa da instalação do serviço de internet via satélite? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do referido documento, bem como esclarecer a quem caberia a responsabilidade legal e administrativa pela decisão;

5 - quais são os projetos, programas ou políticas públicas em planejamento ou execução pelo Governo do Estado de Santa Catarina voltados à ampliação ou melhoria da conectividade nas unidades escolares da rede estadual, especialmente no que se refere ao uso de tecnologia via satélite em regiões com limitações de infraestrutura?

6 - existe incompatibilidade técnica, contratual ou administrativa entre eventuais programas estaduais de conectividade e iniciativas federais similares, como a instalação de internet via satélite? Em caso afirmativo, detalhar os impedimentos existentes e suas justificativas;

7 - quais critérios orientam a Secretaria de Estado da Educação quanto à adesão, recusa ou integração de soluções tecnológicas ofertadas

por outros entes federativos, especialmente quando tais soluções visam ampliar o acesso à internet em ambiente escolar?

8 - considerando o princípio da cooperação entre os entes federados e o interesse público na garantia de acesso à educação de qualidade, como o Estado avalia situações em que iniciativas federais possam contribuir, de forma imediata, para a melhoria da infraestrutura tecnológica das escolas estaduais?

9 - quais medidas estão sendo adotadas para assegurar que decisões administrativas relacionadas à infraestrutura tecnológica das unidades escolares não resultem em prejuízo ao processo de ensino-aprendizagem, especialmente em regiões com menor acesso a recursos digitais?

10 - existe, por parte do Governo do Estado de Santa Catarina, um plano estruturado para a implementação ou ampliação do uso de internet via satélite em todas as escolas da rede estadual, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso? Em caso afirmativo, detalhar metas, cronograma e abrangência;

11 - quantas unidades escolares da rede estadual atualmente utilizam internet via satélite e qual o percentual em relação ao total de escolas? Há previsão de expansão desse número?

12 - quais são os critérios técnicos e geográficos utilizados pelo Estado para definir quais escolas podem ou devem receber conexão via satélite?

13 - o Estado mantém contratos vigentes com empresas fornecedoras de internet via satélite? Em caso afirmativo, quais são os principais termos desses contratos, incluindo cobertura, velocidade e custos?

14 - há integração ou cooperação formal entre o Estado de Santa Catarina e o Governo Federal para implementação de programas de conectividade escolar via satélite? Em caso afirmativo, detalhar como se dá essa cooperação;

15 - quais são os principais desafios identificados pela Secretaria de Estado da Educação para a expansão da conectividade via satélite nas escolas catarinenses?

16 - existe avaliação de desempenho ou impacto educacional nas unidades escolares que já utilizam internet via satélite, em comparação com aquelas que ainda não possuem acesso adequado à internet?

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
07/05/2026, às 11:31.
